## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 11585/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril

Art. 1º - Fica instalada e passa a denominar-se Escola Municipal Anisio Teixeira – localiza-da na Travessa Manoel Continentino, 32 A – São Domingos, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 2º - A Unidade Escolar ora instalada fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional - Deferido 20/87/2014

Auxílio Doença – Deferido 20/381/2014 20/4642/2013

Auxílio Refeição – Indeferido

20/532/2014

Licença Especial – Deferido

20/303/2014 – de 02 anos, a contar de 01/02/2014 20/320/2014 - de 02 anos, a contar de 01/02/2014

Abono Permanência - Deferido

### Corrigenda

Nº 05/2013, onde se lê: dia 12 de março de 2014, leia-se: dia 12 de março de 2014, às 10:30h.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO N° 008/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio n° 021/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TAIANE DA SILVA PEREIRA tendo como interveniente a UNIAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/02/2014 e término em 31/07/2014. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)referente á bolsa auxílio e o valor estimado del R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2228, Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/000442/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.

# SECRETARIA MUNCIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria – Indeferido 130/000011/2014

130/000025/2014 130/000052/2014

CORRIGENDA:

Publicação do dia 20/02/2014 - ATO DO SECRETÁRIO, Onde se lê LIBERAÇÃO DE MERCADORIA (INDEFERIDO), leia-se LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (DEFERIDO). CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

A Corregedora da Guarda Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela portaria N°005/13, Luiz Alberto da Silva Gomes, matrícula nº 235.114-6, prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 06 de março de 2014, a data para entrega do parecer conclusivo (Portaria nº 054/14).

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, nomeia para comporem a Comissão Processante instaurada através da Portaria N°026/2014, os servidores ROSILÂNDIA ALVARENGA DE SANTANA, matrícula nº 235.805-9 e FRANSCISCA JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA, matrícula 239.944-7, como membros em substituição aos servidores ROMÁRIO FERREIRA VIANNA. matrícula

como membros em substituição aos servidores ROMÁRIO FERREIRA VIANNA, matrícula nº 234.517-1 e SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula nº 235.083-3, membros. (PORTARIA 055/14).

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, nomeia para comporem a Comissão Processante instaurada através da Portaria N°027/2014, os servidores ROSILÂNDIA ALVARENGA DE SANTANA, matrícula nº 235.805-9 e FRANSCISCA JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA, matrícula 239.944-7, como membros em substituição aos servidores ROMÁRIO FERREIRA VIANNA, matrícula 234.517-1 e SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula nº 235.083-3, membros.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atla de Registro de Preços: Nº 001/2014. Contratante: Consorsio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense. Contratada: Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração LTDA. Órgão Adeso: – FME - Fundação Municipal de Educação de Niterói. Processo: Nº 210/6263/2013. Objeto: Prestação de Serviços de Projeto Tecnico e Serviços de Instalação e Manutenção de Rede de Telecomunicações. Valor Estimativo: R\$ 1.820.997,90 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 03/14 – Termo de Ajuste de Contas celebrado entre
a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a EMPRESA TRANSLAR
CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Pagamento dos serviços prestados
correspondentes à Nota Fiscal de Serviços Eletônica – NFS-e nº 005/2014. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$653.679,86. **Proc.** nº 530/001951/2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2014. PARTES: EMUSA e RM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA EPP. OBJETO: Obra para construção de Ciclovia na Rua Timbiras, no bairro de São Francisco no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 403.568,19 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 22/13. DATA: 24/02/2014. Proc. EMUSA Nº 510/4485/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de março de 2014.